



**DECRETO Nº 2208/2025, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.
DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

CICERO CIRILO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado no Orçamento Vigente, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 1125/2025, o crédito suplementar no valor de **R\$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais)** para reforçar as dotações orçamentárias nos Programas e Atividades, abaixo discriminados:

UNIDADE ORÇ.	01.01 – CÂMARA MUNICIPAL	
PROGRAMA	0001 – AÇÃO LEGISLATIVA	
AÇÃO	2001 - Manutenção da Câmara Municipal	
FONTE	01 – Tesouro	
ELEMENTO	(10) 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
ELEMENTO	(a criar) 4.4.90.51 – Obras e Instalações	70.000,00
TOTAL		120.000,00

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de:

- Anulação das dotações abaixo, no valor de R\$ 120.000,00.

UNIDADE ORÇ.	01.01 – CÂMARA MUNICIPAL	
PROGRAMA	0001 – AÇÃO LEGISLATIVA	
AÇÃO	2001 - Manutenção da Câmara Municipal	
FONTE	01 – Tesouro	
ELEMENTO	(2) 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	120.000,00
TOTAL		120.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

CICERO CIRILO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

FAISAL CHAITO
Secretário Municipal de Governo e Administração

DANIELE APARECIDA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Fazenda

DANIEL BASTOS COLETTI
OAB/SP 357.908
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos